

Natal-RN, 25 de setembro de 2018.

A
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

MONTE ALEGRE -RN

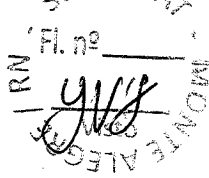
Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, encaminhamos a Proposta de Trabalho para prestação de serviços para Elaboração dos projetos complementares de engenharia, Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário, Prevenção e Combate a Incêndio.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Karina Brandão Cavalcanti Flores
Gerente Administrativa



PROPOSTA DE TRABALHO

1. OBJETIVO DO TRABALHO

Prestação de serviços para Elaboração dos projetos complementares de engenharia, Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário, Prevenção e Combate a Incêndio.

2. VALOR DA PROPOSTA

Importa a presente proposta em **R\$ 5.320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para realização dos serviços acima descritos prevê-se um prazo de 60 (sessenta) dias.

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

É de responsabilidade da Prefeitura:

- Fornecer todos os dados, informações, legislação e projetos solicitados para realização dos serviços, incluindo cópias de projetos, plantas;
- Fornecer apoio na solicitação de documentos necessários junto à órgãos ou instituições financiadoras;
- Despesas decorrentes de aprovação (taxas e eventuais publicações em jornal de grande circulação e Diário Oficial), licenciamento e/ou registro junto a órgão e instituições competentes;

Nota: A START informa que o prazo para a emissão da licença (documentos/autorizações) é de total autonomia do órgão licenciador, podendo variar de acordo com o surgimento de novas demandas (solicitação de outros documentos/estudos e informações), e análise do processo.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

6. DADOS DA EMPRESA

Razão social: Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.

CNPJ: 05.752.322/0001-00

Endereço: Avenida Amintas Barros, nº 2108, bairro Lagoa Nova, Natal/RN

E-mail: contato@startrn.com.br / start.pesquisa@uol.com.br

Telefone/fax: (84) 3234-7383 / 3234-7448

Responsável legal: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

Cargo que ocupa na empresa: SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 106.068.824-72

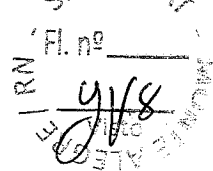
RG: 138.115 SSP/RN

Natal-RN, 25 de setembro de 2018.

Karina Brandão Cavalcanti Flores
Gerente Administrativa

Myrian Lima
Myrian Thereza Fernandes de Lima

Engenharia e Construções
CNPJ 70.027.024/0001-10



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Atendendo à solicitação, apresentamos proposta para prestação dos projetos complementares de engenharia para A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO.

Serviços:

Projeto de Estrutura, Elétrico, Hidráulico, Sanitário e Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo a elaboração do orçamento do empreendimento.

Custos do serviço:

Valor total da proposta: **RS 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

Condições:

• Entrega dos projetos em meio digital com as respectivas anotações e/ou registros de responsabilidade técnica através do CREA.

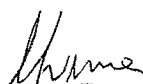
Prazo para execução:

• 90 (noventa) dias.

Validade da proposta:

• Proposta valida por 30 dias.

Natal 25 de setembro de 2018


Myrian Thereza Fernandes de Lima
Eng.ª Civil
CREA RN 2112414569



CAPITEL - Assessoria LTDA

Arquitetura e Engenharia

CNPJ.: 09.268.894/0001-70

Insc. Estadual: 202101126

Fl. nº
R.N.
ALECRIM

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Em atendimento à solicitação, estamos apresentando proposta de serviço conforme descrito a seguir.

A presente proposta tem como objeto à prestação de Serviço de Elaboração dos projetos complementares de engenharia, Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário, Prevenção e Combate a Incêndio bem como a elaboração do Orçamento para o Centro de Artesanato.

VALOR DA PROPOSTA:

Para a elaboração dos itens acima discriminados, o valor da proposta é R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

De acordo com empenho da prefeitura.

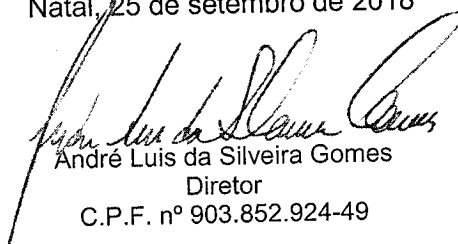
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato e entrega dos arquivos dos projetos arquitetônicos em dwg.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 dias.

Natal, 25 de setembro de 2018



André Luis da Silveira Gomes
Diretor
C.P.F. nº 903.852.924-49